CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 052 / 02
CM-PALMITAL 18 / 03 / 2002
Sydney Albranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

Requerimento nº 20 /2002

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe seja determinado ao setor competente da municipalidade, os estudos de viabilidade, no sentido de que seja colocada uma placa na entrada da cidade com os seguintes dizeres: "SENHORES VENDEDORES AMBULANTES, FAVOR DIRIGIREM-SE À PREFEITURA MUNICIPAL ANTES DE INICIAREM SUAS VENDAS, EVITANDO-SE ASSIM SANÇÕES LEGAIS".

Tal medida julgamos ser necessária e urgente, considerando-se que os comerciantes locais lutam com dificuldade, pagam seus impostos e são prejudicados com a concorrência existente com os ambulantes que de uma forma ou de outra, deixam de pagar os impostos devidos, assim como, aluguel, energia elétrica, taxas diversas e outras despesas que o comércio é obrigado a pagar.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de março de 2002.

Dr. EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

DEFERIDO
C.M. Palmital,
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital,
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHADO
EM
OFÍCIO Nº
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo